



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI SUPLEMENTO AO Nº 178

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	1	
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	1		
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			3
Secretaria Estado do Meio Ambiente			4

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.493, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Acrescenta o § 2º ao art. 10 do Decreto nº 38.402, de 10 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.893, de 20 de junho de 2017, que cria o programa de compensação financeira temporária aos catadores de materiais recicláveis que exerçam atividades no Aterro do Jóquei.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 10, do Decreto nº 38.402, de 10 de agosto de 2017, passa a vigorar acrescido do § 2º com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo único para § 1º:

"Art. 10.....

§ 2º Compete ao Grupo de Acompanhamento, de que trata o art. 9º, a alteração e a atualização do Plano de Transição previsto no Anexo III deste Decreto".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2017.

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

No Estatuto Social aprovado na 186ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/09/2017, e publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2017, página 17, ONDE SE

LÊ: "Art. 65 - O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.", LEIA-

SE: "Art. 65 - O presente Estatuto entra em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2017."

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00036236/2017-75, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde/Médico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE CORONEL QOBM/Saúde/Méd.

POR MERECIMENTO

O TENENTE-CORONEL QOBM/Saúde/Méd.

ALOISIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR, matr. 1400166

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Adm./Intd.

POR MERECIMENTO

OS CAPITÃES QOBM/Adm./Intd.

JOÃO CARLOS LIMA SANTOS, matr. 1402978

JOÃO BOSCO ALVES DOS SANTOS, matr. 1402690

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutor do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, II e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, II, 6º, 10, § 1º, 13 e 19, 20 e 22 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975 e artigo 48 e 50, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Adm./Cond.

POR MERECIMENTO

O CAPITÃO QOBM/Adm./Cond.

WILMAR COSTA LIMA, matr. 1402565; AG

ISAC COSTA DE OLIVEIRA, matr. 1402264

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 61 e 62 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; artigos 89 e 95, inciso I, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00036236/2017-75, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Comb.

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES QOBM/Comb.

JADSON BARROS DE LACERDA, matr. 2719681

GUILHERME MESSIAS DA SILVA, matr. 1992865

RAMON SILVA MENDONÇA, matr. 1992877

FELIPE SILVA GOMES, matr. 1996721

MARCELO MORAES GODOY, matr. 1743181

IGOR MENDES FERREIRA PÁZ, matr. 1707533

GILIARD CARLOS DA ROCHA, matr. 1996739

ANA CAROLINA DE LIMA RICK DE OLIVEIRA, matr. 1768007

FELIPE DE ANDRADE REIS, matr. 1992859; e

BRUNO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE, matr. 1805999

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Saúde/Médico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Saúde/Méd.

POR ANTIGUIDADE

O MAJOR QOBM/Saúde/Méd.

FRANKLIN ANDRIAZA DA SILVA TOMAZ, matr. 1186683

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Saúde/Méd.
 POR ANTIGUIDADE
 OS CAPITÃES QOBM/Saúde/Méd.
 JORDANO PEREIRA ARAÚJO, matr. 1217450
 RAFAEL VILLELA SILVA DERRE TORRES, matr. 1449119
 FELIPE DIAS MACIEL DINIZ, matr. 1712715
 CARLOS LUCIO PINTO VIEIRA FILHO, matr. 1369557
 GUSTAVO ALMEIDA DE SOUZA, matr. 1760800
 DANIELE CIDADE CASTELLO BRANCO RODRIGUES, matr. 1761207
 JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA, matr. 1491035; e
 MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANCA, matr. 1563211

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE MAJOR QOBM/Compl.
 POR ANTIGUIDADE
 OS CAPITÃES QOBM/Compl.
 FLAVIO MASCARENHAS STARLING CHAVES, matr. 1760169
 TULIO SOARES MACHADO, matr. 1523736
 WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA, matr. 2398553
 INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO, matr. 1760159
 DAYVISON LOPES SEIXAS, matr. 2405823; e
 VINICIUS MEYRELLES MARQUES, matr. 1527700

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Intd.
 POR ANTIGUIDADE
 OS PRIMEIROS-TENENTES QOBM/Adm./Intd.
 ROBSON JULIO COSTA BONFIM, matr. 1402151;
 EDILSON MENDES DA SILVA, matr. 1402401;
 JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matr. 1403157;
 JORGE VITORIO DE OLIVEIRA, matr. 1402540;
 EDNALDO NERES SANTANA, matr. 1403255; e
 WILSON DA SILVA WANDERLEY, matr. 1402096.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com o art. 79 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e com o art. 5º da Lei nº 13.459, de 26 de junho de 2017, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm./Intd.

POR ANTIGUIDADE
 OS SUBTENENTES QOBM - 1
 DURVAL ALVES DOS SANTOS, matr. 1403199;
 ARMANDO DA SILVA MILAGRE, matr. 1403344; AG
 MÁRCIO HENRIQUE DUTRA CORREA, matr. 1402777;
 RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA, matr. 1403128;
 NILTON ALVES RABELO, matr. 1403253;
 WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matr. 1403251;
 LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matr. 1243502;
 RONALDO FERREIRA SALES, matr. 1403210;
 POLARI COELHO MOURA JUNIOR, matr. 1403173;
 ALEXANDRE DE JESUS BRAGA DA SILVA, matr. 1403278;
 ANTÔNIO FRANCISCO G. DE MELO, matr. 1402432;
 ANTÔNIO BANDEIRA VIANA, matr. 1403289;
 JOSÉ BONIFÁCIO LIMA MENDONÇA, matr. 1403130;
 PAULO GEORGE NERES FARIAS, matr. 1403351;
 LENO RODRIGUES DE QUEIROZ, matr. 1403430; AG
 DURVAN FERREIRA DE SOUSA, matr. 1402992; AG
 RONALD ÉLIO BARBOSA MARQUES, matr. 1403506;
 MARCOS MARTINS DE CARVALHO, matr. 1403267;
 NEY OLIVEIRA DOS SANTOS, matr. 1402343;
 ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matr. 1402870; AG
 GILBERTO RIBEIRO DA COSTA, matr. 1403228;
 CLODOALDO DE CARVALHO CAVALCANTI, matr. 1403433;
 MÁRCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO, matr. 1403406;
 ELISANGELO COSTA DA SILVA, matr. 1403207;
 MARY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matr. 1403271; AG
 ISMAEL ARAÚJO SANTOS, matr. 1403443;
 JOSÉ ARNALDO DINIZ, matr. 1403193;
 WANDERLI ALVES DE CARVALHO, matr. 1403466;

RONALDO RODRIGUES ARAÚJO, matr. 1402473;
 EGNALDO DE MACEDO LOUSADO, matr. 1402989; AG
 MOISES SOARES GONZAGA, matr. 1403206;
 RAILSON NOGUEIRA ALVES, matr. 1402685; AG
 PEDRO DE ALCANTARA ARAÚJO PASCOA, matr. 1403221;
 VALDINES PEREIRA DURAES, matr. 1402839;
 CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, matr. 1396618;
 MARCELO ALVES DE FREITAS, matr. 1403197;
 ERNANDES FERREIRA DO COÛTO, matr. 1403213; AG
 DIVINO LIMA SILVA, matr. 1403282;
 OTÁVIO ARRUDA DE SOUSA, matr. 1403169;
 LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1396621;
 JEFFERSON SOUZA DA COSTA, matr. 1403301;
 RONALDO DE SANTANA ALMEIDA, matr. 1402750;
 EBENEZER DA COSTA AQUINO, matr. 1403136;
 EDILSON COELHO LIMA, matr. 1403143;
 TANISVARDE LEITE DA SILVA, matr. 1403196;
 PAULO SÉRGIO DA COSTA ALMEIDA, matr. 1403571;
 HUMBERTO BATISTA DE ARAÚJO, matr. 1403297;
 EDSON RIBEIRO DA COSTA, matr. 1403320;
 LUCINEIDE CHAGAS DA SILVA, matr. 1403688;
 JUAREZ LEITE CALDAS, matr. 1403568;
 GERSON DE SOUSA AGUIAR, matr. 1403656;
 CLAUDIMAR BATISTA DE OLIVEIRA, matr. 1403407;
 ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO, matr. 1403384;
 MARIA JOSÉ LEITE, matr. 1403683; AG
 NAIARA CARLA DIAS, matr. 1403690;
 EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matr. 1403120;
 MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matr. 1403319; AG
 GILZELIA MARIA DA SILVA, matr. 1403674;
 RENILSON SANTOS DE ROMA, matr. 1403460;
 JORGE PEREIRA DE ALMEIDA, matr. 1403358;
 ALBERICO SAVIO PEIXOTO DE QUEIROZ, matr. 1403470;
 FLAVIO PEREIRA GONTIJO, matr. 1403562;
 RONALDO RODRIGUES DE AGUIAR, matr. 1403254;
 ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matr. 1403418;
 DIOGENES CRUZ REBOUCAS, matr. 1403591;
 VICENTE DE PAULA ROCHA, matr. 1403507;
 JOSINALDO DE SOUZA TELIS, matr. 1403306;
 ADRIANA DOS ANJOS GLÓRIA, matr. 1403678;
 ARLISON ALVES DE OLIVEIRA, matr. 1403162; AG
 WESLEY DE SOUZA SILVA, matr. 1403468; AG
 JOEL NASCIMENTO CARDOSO, matr. 1403119;
 RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA JUNIOR, matr. 1403458;
 MARCOS ADELIO NOGUEIRA, matr. 1403160;
 MARCUS WELBY PEREIRA DA SILVA, matr. 1403287;
 CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 1403170; e
 FERNANDO HÉLIO COSTA BOIBA, matr. 1403597.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Condutor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Adm./Cond.

POR ANTIGUIDADE
 O PRIMEIRO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.
 ALAN DE FARIAS COSTA, matr. 1402487.
 PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração/Intendentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com o art. 79 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e com o art. 5º da Lei nº 13.459, de 26 de junho de 2017, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm./Cond.

POR ANTIGUIDADE
 OS SUBTENENTES QOBM - 2
 FRANCISCO MENDES FARIAS, matr. 1001641;
 LEOVANI ALVES DOS SANTOS, matr. 1403450;
 JORGE WESLEY ALBONYZ COELHO, matr. 1415863;
 WEBER MAGNO DIAS, matr. 1403382;
 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matr. 1403137; AG
 LUCIANO PEDRO GUERRA MACHADO, matr. 1403426;
 SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS, matr. 1403246;
 ORLANDO RODRIGUES DE SOUSA, matr. 1402444;
 WAGNER LIMA DOS SANTOS, matr. 1403270; AG
 EZEQUIAS RIBEIRO DA SILVA, matr. 1402809;
 ANTÔNIO FERNANDES DE ALMEIDA, matr. 1403553;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ALFREDO OLIVEIRA BARROS NETO, matr. 1402568;
 JOÃO WAGNER CORDEIRO DA SILVA, matr. 1403546;
 JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO, matr. 1403053;
 ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA, matr. 1403250; AG
 PAULO HENRIQUE LEITE FERREIRA, matr. 1402618; AG
 FRANCISCO CARLOS ARAÚJO MOTA, matr. 1403067;
 LUIZ CARLOS DA SILVA CERQUEIRA, matr. 1403062;
 GILBERTO SOUZA CORRÊA, matr. 1403018;
 JOSÉ WILSON DE LIMA, matr. 1402606;
 JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matr. 1402889; AG e
 ELIEZER DE PAULA FERREIRA, matr. 1403342.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com o art. 79 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e com o art. 5º da Lei nº 13.459, de 26 de junho de 2017, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Esp./Mnt.
 POR ANTIGUIDADE

OS SUBTENENTES QBMG - 3
 ADELMO JOSÉ LIMA, matr. 1404205;
 MOACIR COSTA CAMPOS, matr. 1402808;
 KLEBER FÁBIO DOS SANTOS SOARES, matr. 1404225; e
 SILAS ANTONIO DE ABREU, matr. 1404236.

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Especialista/Músicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme os artigos 69, I e 89 da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, combinado com os artigos 4º, I, 5º, 13, 19, § 2º, 20 e 21 da Lei Federal nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e com o artigo 46, do Decreto Distrital nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, com o art. 79 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e com o art. 5º da Lei nº 13.459, de 26 de junho de 2017, a contar de 21 de agosto de 2017.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Esp./Mús.
 POR ANTIGUIDADE

OS SUBTENENTES QBMG - 4
 JOSÉ JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1403629;
 ELY BERNARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matr. 1403624; e
 SALOMÃO JOAQUIM DE SOUZA, matr. 1403632.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 16692411, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 16747364, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, da Diretoria de Informática, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o ST QBMG-1 MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 16747364, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Cond. LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o ST QBMG-2 LEANDRO LOPES LOURENÇO, matrícula GDF 16574230, do Cargo de Assessor Técnico, da 1ª Gerência da Ordem Pública e Social Metropolitana, da Diretoria de Gestão Operacional, da Subchefia Especial da Ordem Pública e Social, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º TEN QOBM/Cond. JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matrícula GDF 16721551, para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o ST QBMG-1 ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 16692411, do Cargo de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, o ST QBMG-2 JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matrícula GDF 16721551, do Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 178, de 15 de setembro de 2017, página 21, o ato que nomeou LICÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Assessoria de Gestão da Estratégia e de Projetos...", LEIA-SE: "...da Subchefia de Gestão Administrativa...".

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 14 setembro de 2017

AUTORIZO, com base no art. 152, inciso I, alínea "a", combinado com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora FERNANDA MARIA COSTA BEZERRA, matrícula SES nº 1.436.583-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, no Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro do Hospital de Base do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Integração de Bibliotecas Setoriais da Biblioteca Central da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no art. 157, incisos I e II, c/c o §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LÚCIA HELENA SANTANA VILELA, matrícula 29.807-7, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para exercer suas funções na Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

AUTORIZO, com base no art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, c/c inciso I, alínea "b" do art. 152 da LC nº 840/2011, a cessão da servidora CLAUDIA NUNES DE CASTRO, matrícula 230.921-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para o Instituto Brasileiro de Museus- IBRAM, com intuito de exercer o Cargo em Comissão, código DAS 101.4, de Diretor no Museu Villa Lobos no Rio de Janeiro, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se na forma de Despacho e encaminhe-se para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 429.000.158/2014; Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

O Secretário Adjunto respondendo pela Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 03.658.028/0001-09, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública em nível de subsolo para instalações técnicas (469,08 m²) a ser concedida, conforme Visto de Projeto nº 059/2017, fls.339/342, de área contígua ao lote do SHTN Trecho 01 Polo 03 Lote 05, Brasília/DF.

Luiz Otávio Alves Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2016**

Processo: 197.000.262/2016. Partes: ADASA e LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: alteração do valor do contrato em razão da repactuação, prorrogação do prazo de vigência e acréscimo nas quantidades de postos de trabalho de que trata a Cláusula Segunda do referido contrato. Valor: fica alterado o valor global do contrato para R\$ 8.398.596,12. Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, compreendendo o período de 21/09/2017 a 20/09/2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 04.122.6001.8517.9649; Natureza da despesa: 3.3.90.37; Fonte de recursos: 150/151. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, THIAGO HOROZINO FERRARI, Diretor Comercial.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 539/2017: URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, concede outorga prévia para lançamentos de águas pluviais, três pontos de lançamento, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente ao sistema de drenagem pluvial do parcelamento urbano denominado FAZENDA PARANOAZINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.229/2017.

Despacho/SRH nº 647/2017: ALLAN NUNES GUERRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.554/2015.

Despacho/SRH nº 648/2017: MARGARITA AURELIA BAJO CASTRILLO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.331/2016.

Despacho/SRH nº 649/2017: URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, concede outorga de prévia para lançamento de efluentes tratados no ribeirão Sobradinho, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, FAZENDA PARANOAZINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.630/2017.

Despacho/SRH nº 650/2017: ERALDO VALADARES CAMPOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL TRÊS CONQUISTA, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.751/2017.

Despacho/SRH nº 651/2017: TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CEILANDIA/DF. Processo nº 197.000.660/2017.

Despacho/SRH nº 652/2017: ANTONIO CARLOS CAETANO ARAUJO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, abastecimento humano, criação de animais, NUCLEO RURAL PONTE NORTE, GAMA/DF. Processo nº 197.000.943/2017.

Despacho/SRH nº 653/2017: JADILSA OLIVEIRA DE ALMEIDA, concede outorga previa para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, GRANJA DO IPÊ, RIACHO FUNDO/DF. Processo nº 197.000.447/2017.

Despacho/SRH nº 654/2017: SETSUKO NADAMOTO, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.568/2017.

Despacho/SRH nº 655/2017: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMERCIO EIRELE - ME, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminhão pipa, Bacia Hidrográficas Múltiplas, irrigação, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.757/2017.

Despacho/SRH nº 656/2017: RONALDO SALVATO, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminhão pipa, Bacia Hidrográficas Múltiplas, irrigação, outros (lava jato), BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.419/2010.

Despacho/SRH nº 657/2017: SOLANGE LOPES OLIVEIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.063/2015.

Despacho/SRH nº 658/2017: JUCINEIA BRAGA MOTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, ASSENTAMENTO PEQUENO WILIAN, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.946/2017.

Despacho/SRH nº 659/2017: TOKIE TAKETSUGU YAMANA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.681/2017.

Despacho/SRH nº 660/2017: EDNA MAYUMI NAKAMURA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.207/2017.

Despacho/SRH nº 661/2017: CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminhão pipa, Bacia Hidrográficas Múltiplas, outros (hidrojateamento), BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.110/2017.

Despacho/SRH nº 662/2017: ANTONIO HILARIO DA COSTA E SILVA, concede outorga de direito de uso de água superficial, um caminhão pipa, Bacia Hidrográficas Múltiplas, terraplanagem, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.116/2017.

Despacho/SRH nº 663/2017: MARIA JOSE CARNEIRO DA SILVA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.170/2006.

Despacho/SRH nº 664/2017: CONDOMINIO OCTOGONAL 06, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, CRUZEIRO/DF. Processo nº 197.000.680/2014.

Despacho/SRH nº 665/2017: JOSÉ AUGUSTO BATISTA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.578/2017.

Despacho/SRH nº 666/2017: DIRCE DA SILVA LOPES, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, ASSENTAMENTO CASCALHEIRA, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.680/2017.

Despacho/SRH nº 667/2017: ELEAZAR VOLPATO, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, e irrigação, MANSÕES FAZENDÁRIAS, SANTA MARIA/DF. Processo nº 197.000.269/2017.

Despacho/SRH nº 668/2017: VANAIR CARLOS DA PAZ, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, BICA DO DER, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.761/2017.

Despacho/SRH nº 669/2017: CONCRETA CONCRETO E ARGAMASSA LTDA ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, indústria, SETOR ECONÓMICO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.944/2017.

Despacho/SRH nº 670/2017: MICROCERVEJARIA FALCÃO EPP, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Corumbá, indústria, SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES, GAMA/DF. Processo nº 197.000.765/2017.

Despacho/SRH nº 671/2017: SANDRA ALICIA RESTUCCI PARANAYBA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e criação de animais, CONDOMÍNIO EULER PARANHOS, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.523/2016.

Despacho/SRH nº 672/2017: FLAVIA RIBEIRO SIMINO DE FARIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, NUCLEO BANDEIRANTE/DF. Processo nº 197.000.781/2017.

Despacho/SRH nº 673/2017: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA, concede outorga prévia para perfuração de oito poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL LAGO OESTE, FAZENDA CHAPADINHA, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.013/2014.

Despacho/SRH nº 674/2017: MARIA DAS DORES DE FIGUEIREDO LIMA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, NUCLEO RURAL CAPÃO DA ONÇA, BRAZLANDIA/DF. Processo nº 197.000.182/2014.

Despacho/SRH nº 675/2017: ELISELTON SOARES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, NUCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.638/2016.

Despacho/SRH nº 676/2017: TEODORO OSTROWSKI, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.050/2008.

Despacho/SRH nº 677/2017: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais, uso comercial e irrigação, SETOR MILITAR URBANO, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.772/2017.

Despacho/SRH nº 678/2017: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, concede outorga prévia para perfuração de 14 poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, SETOR BAIRRO CRIXÁ PROGRAMA HABITA BRASÍLIA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo nº 197.000.283/2014.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO